

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA DE CATALÃO

RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019
PROCESSO Nº 2019007176

RECEBEMOS EM
24 / 05 / 2019
16:25

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de gestão inteligente e integrada de documentos, incluído preparação, organização, digitalização e a geração de arquivos digitais com fornecimento de mão de obra e equipamentos, conforme exigências e especificações mínimas indicadas no Termo de Referência (Anexo I).

DIGITADOC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, empresa privada, estabelecida na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Pamplona, 1465 - Jardim Paulista - CEP 01405-002, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.284.432/0001-46, participante do procedimento licitatório em epígrafe, satisfeita com sua classificação como proposta aprovada sem ressalvas na fase de abertura de propostas, em razão da não desclassificação da empresa Catalão Informática em análise da situação econômico-financeira da ora Recorrente, vem, tempestiva e respeitosamente, apresentar seu **RECURSO ADMINISTRATIVO**, respeitando seus direitos embasados Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, pelos fundamentos expostos a seguir.

1. DOS FATOS

1.1. A DIGITADOC participou regularmente do processo licitatório em epígrafe, sendo declarada apta sem nenhuma observação ao final da etapa de propostas, sendo convocada a seguir para apresentar a documentação de habilitação.

1.2. A DIGITADOC apresentou toda documentação de credenciamento, documentos de proposta comercial e documentos de habilitação, conforme consta processo licitatório descrito.

1.3. Em 24/05/2019 a empresa Catalão Tecnologia foi habilitada para no certame, apresentando planilha de custos conforme pedido do edital, bem como atestado de capacidade técnica e demais documentos.

1.4. Com o advento da modalidade do pregão, com a inversão das fases do certame, quando conhece-se o valor real das propostas comerciais antes da fase de habilitação documental, **pode-se utilizar de forma mais justa e objetiva**, o valor da contratação em detrimento do valor estimado da licitação. Agora acreditamos que a concorrente ora classificada leva vantagem por ter sido relevada a qualificação técnica de seus equipamentos, bem como sua composição de preços.

1.5. Desta forma, há que ser feita uma interpretação do dispositivo legal de forma mais ampla, levando em conta a intenção do legislador quando da composição da norma, além da mera interpretação literária.

1.6. É importante verificar que essa vontade, quando trazida à modalidade pregão, é fundamental que sua análise esteja fundamentada ao que determina o parágrafo único do artigo 4º do Decreto 3.555/00, que regulamenta o pregão:

Art. 4º A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao

fornecimento de solução de **Gerenciamento Eletrônica de Documentos (GED)**, conforme claramente trata o edital conforme a seguir:

2.2.11.1. Para conseguir atender com qualidade e grande demanda por projetos, a CONTRATADA deve garantir os padrões de integração de solução, descrito a seguir, baseado na ideia de prover uma linha de produção de soluções que atendam às necessidades específicas obedecendo a padrões pré-estabelecidos de qualidade, Software de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) e outros. Seguindo o processo de desenvolvimento de software a CONTRATADA será responsável por:

O mesmo e único atestado em questão, não apresenta volumetria em quantidade de páginas digitalizadas, observação amparado pela Lei 8666/93. De acordo com a Lei é necessário apresentar atestado de ao menos 3 milhões de páginas digitalizadas e fornecimento de solução de software de **Gerenciamento Eletrônico de Documentos**. Desta forma os serviços prestados anteriormente pela empresa CATALÃO INFORMÁTICA podem ser diferentes do solicitado no Edital em questão.

Diante dos fatos acima é pedido a **desconsideração** do documento como prova de qualificação técnica pela não compatibilidade com objeto do edital, bem como estar em desacordo com a Lei 8.666/93.

2.2 PEDIDO 1 APRESENTAÇÃO DE PREÇOS E PLANILHA DE CUSTOS

O edital aponta de forma clara a necessidade de apresentação da composição de custos conforme a seguir:

10.2.3. Conter especificação clara e sucinta do objeto a ser ofertado, com indicação, no que couber: MARCA E MODELO DOS EQUIPAMENTOS QUE SERÃO INSTALADOS, de especificações técnicas, unidade de medida, e conter também:

I - Preço cotado em moeda corrente nacional de forma unitária com aproximação de no máximo 02 (duas) casas decimais em algarismo. O valor total global em algarismo e por extenso, com indicação das unidades citadas neste Edital;

II - Prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.

IV- A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, JUNTO A SUA PROPOSTA DE PREÇOS, UM ANEXO INDICANDO A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E, TAMBÉM, INDICAR A RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS, COMO MARCA E MODELO DOS MESMOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

A seguir a composição de custos apresentada pela empresa CATALAO INFORMÁTICA:

| DESCRIÇÃO | MARCA | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR TOTAL | VALOR TOTAL | OBSERVAÇÃO |
|--|--------------|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|---|
| **SERVIDOR DELL PARA ARMAZEN E INDEXACAO POMEORGE 110 COM 01 DELL | DELL | 1 R# | 5.299,00 | R\$ 5.299,00 | R\$ 5.299,00 | R\$ 5.299,00 | Item considerado depreciável |
| **MICRO COMPUTADORES DELL INSPIRON SMALL DESKTOP COM MONITE DELL | DELL | 4 R# | 4.588,00 | R\$ 18.272,00 | R\$ 18.272,00 | R\$ 18.272,00 | Item considerado depreciável |
| **SCANNER KODAK MODELO 14650 (UNIDADE)** | KODAK | 3 R# | 77.753,00 | R\$ 233.259,00 | R\$ 233.259,00 | R\$ 233.259,00 | custo de 1 scanner que não será cedido para a prefeitura |
| **SPANNER KODAK MODELO 14650 (UNIDADE) (SERVIDOR PARA PREFEITURA) | KODAK | 1 R# | 77.753,00 | R\$ 77.753,00 | R\$ 233.259,00 | R\$ 155.506,00 | novos itens de custo para o scanner que será cedido para a Prefeitura |
| SCANNER HP DESKJET 11300 (PÓS) SCRIPT (UNIDADE) | HP | 1 R# | 23.947,80 | R\$ 23.947,80 | R\$ 23.947,80 | R\$ 23.947,80 | Item considerado depreciável |
| CAIXAS DE PAPELÃO DE 437 MM X 240 MM X 210 MM (UNIDADE) | POLBRAS | 1000 R# | 14,90 | R\$ 14.900,00 | R\$ 14.900,00 | R\$ 14.900,00 | |
| IMPRESSORA AUTOMÁTICA MYKON DE DÍGITOS (UNIDADE) | MYKON | 4 R# | 180,00 | R\$ 720,00 | R\$ 720,00 | R\$ 720,00 | |
| CRACHA PERSONALIZADO EM PVC + JACARE (UNIDADE) 9X5 CM (UNIDADE) | MEGASS | 15 R# | 20,00 | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 | |
| CANETA PÓLO PARA UNIFORME COM LOGO BORDADO - TAMANHOS VARIADOS (UNIDADE) | HEFING | 30 R# | 55,00 | R\$ 1.650,00 | R\$ 1.650,00 | R\$ 1.650,00 | |
| **HO EXTERNO PORTÁTIL SEAGATE 4TB STEA4000400 PRETO | SEAGATE | 5 R# | 540,00 | R\$ 2.700,00 | R\$ 2.700,00 | R\$ 2.700,00 | Item considerado depreciável |
| HO SWITCH 2x24 PORTAS ENCORE 101900000 (ENFMS-224) (UNIDADE) | ENCORE | 1 R# | 289,90 | R\$ 289,90 | R\$ 289,90 | R\$ 289,90 | |
| CONECTOR RJ 45 CAT 5 FURUKAWA (UNIDADE) | FURUKAWA | 25 R# | 1,63 | R\$ 40,75 | R\$ 40,75 | R\$ 40,75 | |
| CABO DE FIBRA CAT 5 FURUKAWA (CARA COM 305 METROS) (UNIDADE) | FURUKAWA | 1 R# | 435,36 | R\$ 435,36 | R\$ 435,36 | R\$ 435,36 | |
| SMS DE 1200 VA STATION (UNIDADE) | SMS | 1 R# | 475,90 | R\$ 475,90 | R\$ 475,90 | R\$ 475,90 | |
| MESA PARA ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS MODELO ME4118 155 X 74,5 X 60 CM CARVALHO (UNIDADE) | TECNO MOBILI | 5 R# | 278,30 | R\$ 1.391,50 | R\$ 1.391,50 | R\$ 1.391,50 | |
| MESA PARA ESCRITÓRIO DE BUNHO 220 CM OFFICE KAPPESSBERG CARVALHO | KAPPESSBERG | 2 R# | 669,90 | R\$ 1.339,80 | R\$ 1.339,80 | R\$ 1.339,80 | |
| CADREIRA GIRATORIA POLO COM BRAÇO REGULAVEL COR PRETA (UNIDADE) | J.SERRANO | 1 R# | 780,00 | R\$ 780,00 | R\$ 780,00 | R\$ 780,00 | |
| TOTAL | | | | R\$ 317.400,31 | R\$ 317.400,31 | R\$ 317.400,31 | |

**Subtotal Depreciáveis R\$ 233.477,00 R#

Custo Total Equipamentos R\$ 317.400,31 R#

| Destinação | Referência | Qtd | Unidade | Valor Total Original | Valor Total Recalculado |
|---|---|-----|--------------|----------------------|-------------------------|
| Solvente de Tratamento e Armazenamento China para até 50 usuários Keens | Licença de uso e Suppl | 1 | R# 600,00 | R\$ 600,00 | R\$ 600,00 |
| Colaboradores - Preparação de Documentos | Piso médio Aux. Adm. | 10 | R# 1.247,50 | R\$ 12.475,00 | R\$ 18.962,00 |
| Colaboradores - Digitalização | Piso médio Aux. Adm. | 3 | R# 1.247,50 | R\$ 3.742,50 | R\$ 5.688,60 |
| Indenizador e Condensador | Piso médio Aux. Adm. | 1 | R# 2.495,00 | R\$ 2.495,00 | R\$ 3.792,40 |
| Material de Expediente (grampos, alfinetes, clips, máquinas, canetas, lápis, borracha, dentre outros) | Consumo mensal | 1 | R# 499,00 | R\$ 499,00 | R\$ 499,00 |
| Serviços Contábeis | Mensalidade | 1 | R# 1.996,00 | R\$ 1.996,00 | R\$ 1.996,00 |
| Simples Nacional | Tributos | 6% | R# 57.388,03 | R\$ 3.278,08 | R\$ 3.278,08 |
| | Valor Mensal (fora investimentos) | | | R\$ 40.676,08 | R\$ 40.676,08 |
| | Custo de Investimento reavaliado pelo prazo de 12 | | | R\$ 28.450,03 | R\$ 28.450,03 |
| | Material de informática depreciáveis | | | R\$ 203.477,80 | R\$ 104.024,00 |
| | Depreciação mensal dos materiais de 20% ao ano | | | R\$ 4.824,63 | R\$ 1.733,73 |
| | Prazo previsto de amortização de 12 | | | R\$ 57.856,66 | R\$ 20.804,60 |
| | Sábio a recuperar | | | R\$ 231.692,24 | R\$ 63.219,20 |
| | Custo Mensal + Investimento - Recuperáveis | | | R\$ 47.367,59 | R\$ 60.331,17 |
| | Prazo Amortamento Mensal Previsto | | | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 |
| | Custo Global (12 meses - Investimentos) | | | R\$ 600.000,00 | R\$ 800.000,00 |
| | Valor por Copia (6.000.000 de imagens) | | | R\$ 0,10 | R\$ 0,10 |
| | Custo Total Previsto | | | R\$ 575.611,03 | R\$ 723.974,07 |

Margem Projetada Mensal R\$ 2.032,44 -R\$

Margem Projetada R\$ 24.388,97 -R\$

Margem Projetada % 4,06%

Margem Projetada % 20,66%

A empresa CATALÃO INFORMÁTICA não levou em consideração que os custos apresentados para os scanners (ao menos 2) não devem ter depreciação, pois ao final do contrato serão cedidos para a Prefeitura, conforme item a seguir:

13.2.11. Ao final do contrato, a CONTRATADA deverá disponibilizar, sem ônus, a base de dados com os índices e imagens digitalizadas. Estas deverão ser entregues em discos rígidos e em formato TIFF em PDF, também deverá ceder a CONTRATANTE 2 (dois) scanner conforme as características descritas neste termo para que a mesma dê continuidade ao serviço de digitalização.

Levando em consideração este descuido, o recálculo dos valores torna o preço final inexecutável. Para efeito de ilustração a planilha apresenta o valor original (Coluna Total Original) e o valor recalculado (Coluna Valor Total Recalculado) onde o custo de pelo menos 2 scanners serão custos na sua integralidade da empresa CATALÃO INFORMÁTICA, sem possibilidade de nenhum racional de depreciação.

| | | ** Subtotal Depreciáveis | | R\$ 289.477,80 | | R\$ 104.024,00 | |
|--|------------------------|--------------------------|---------------|---|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| | | Custo Total Equipamentos | | R\$ 317.400,31 | | R\$ 317.400,31 | |
| Descrição | Referência | Qtd | Vir. Unitário | Vir Total s/Encargos | Vir Total c/Encargos | Valor Total Original | Valor Total Recalculado |
| Software de Tratamento e Armazenamento Online para até 50 usuários Keeva | Licença de uso e Supor | 1 | R\$ 600,00 | R\$ 600,00 | R\$ 600,00 | R\$ 600,00 | R\$ 600,00 |
| Colaboradores - Preparação de Documentos | Piso médio Aux. Adm. | 10 | R\$ 1247,50 | R\$ 12.475,00 | R\$ 13.962,00 | R\$ 10.962,00 | R\$ 18.962,00 |
| Colaboradores - Digitalização | Piso médio Aux. Adm. | 3 | R\$ 1247,50 | R\$ 3.742,50 | R\$ 5.688,80 | R\$ 5.688,80 | R\$ 5.688,80 |
| Indexador e Condensador | Piso médio Aux. Adm. | 1 | R\$ 2.495,00 | R\$ 2.495,00 | R\$ 3.792,40 | R\$ 3.792,40 | R\$ 3.792,40 |
| Material de Expediente (grampos, cliques, álcool em gel, luvas, máscaras, canetas, lápis, borracha, dentre outros) | Consumo mensal | 1 | R\$ 499,00 | R\$ 499,00 | R\$ 499,00 | R\$ 499,00 | R\$ 499,00 |
| Senhor Contábil | Mensalidade | 1 | R\$ 1.996,00 | R\$ 1.996,00 | R\$ 1.996,00 | R\$ 1.996,00 | R\$ 1.996,00 |
| Simplex Nacional | Tributos | 16% | R\$ 57.988,03 | R\$ 9.278,08 | R\$ 9.278,08 | R\$ 9.278,08 | R\$ 9.278,08 |
| | | | | Valor Mensal (lora investimentos) | 100% | R\$ 40.816,08 | R\$ 40.816,08 |
| | | | | Custo do Investimento rateado pelo prazo de | 12 | R\$ 26.450,03 | R\$ 26.450,03 |
| | | | | Materiais de Informática depreciáveis | 100% | R\$ 289.477,80 | R\$ 104.024,00 |
| | | | | Depreciação mensal dos materiais de | 20% aa | R\$ 4.824,03 | R\$ 1.733,73 |
| | | | | Prazo previsto de execução | 12 | R\$ 57.835,58 | R\$ 20.804,80 |
| | | | | Saldo a recuperar | 72,96% | R\$ 231.582,24 | R\$ 83.219,20 |
| | | | | Custo Mensal + Investimento - Recuperáveis | R\$ 47.987,53 | R\$ 60.931,17 | |
| | | | | Fatramento Mensal Previsto | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | |
| | | | | Custo Global (12 meses - Investimentos) | R\$ 600.000,00 | R\$ 600.000,00 | |
| | | | | Valor por Cópia (6.000.000 de imagens) | R\$ 0,10 | R\$ 0,10 | |
| | | | | Custo Total Previsto | R\$ 575.611,03 | R\$ 723.974,07 | |
| | | | | Margem Projetada Mensal | R\$ 2.002,41 | R\$ 10.351,17 | |
| | | | | Margem Projetada | R\$ 24.388,92 | R\$ 123.974,07 | |
| | | | | Margem Projetada % | 4,06% | 20,66% | |

Diante deste erro, o custo apresentado é maior que o preço ofertado (R\$ 723.974,07), trazendo uma diferença de R\$ 123.974,07 acima do preço ofertado (R\$ 600.000,00), trazendo uma situação de inexecutabilidade do contrato.

Também há de acrescentar que o texto do edital abaixo trata a consideração do valor unitário em caso de discrepância de valores.

10.3.2. Se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário;

Nota-se que a planilha apresentada pela CATALÃO INFORMÁTICA possui a linha de impostos (Simples Nacional) com valor unitário de R\$ 57.988,03. Este outro erro faz com que, levando-se em consideração o item 10.3.2 do edital, o custo mensal seja maior que o Faturamento Mensal Previsto (R\$ 50.000,00).

Também há de acrescentar que a empresa apresenta solução de sistema para Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) com limitada à 50 usuários, não respeitando o item 2.2.12.1.2, conforme a seguir:

2.2.12.1.2. Deverá possibilitar a criação e o gerenciamento de um número ilimitado de contas usuários;

Diante dos fatos acima é pedido a **desconsideração** da planilha de custos pela seu não atendimento ao Edital, bem como apresentar preços com custos inexequíveis.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto acima, considerando que a empresa DIGITADOC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA demonstrou ter todas as condições exigidas, diferentemente da empresa CATALÃO INFORMÁTICA, é pedido a desclassificação da empresa CATALÃO INFORMÁTICA por não atender a qualificação técnica, bem como apresentar custos e preços inexequíveis. Também vale acrescentar que, a motivação de inexecutabilidade, já foi tema de tratado no processo anterior, do mesmo objeto, com a empresa CATALAO INFORMÁTICA, mostrando mais uma vez que não conseguirá executar o contrato com os custos apresentados.

São Paulo, 24 de maio de 2.019

Nelson Patti Jr.
Representante Legal - Sócio Diretor